



INDICAÇÃO Nº 048/2023

O Vereador, Geraldo Afonso Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Instalação, com urgência, de água potável na residência da Sra. Alzira, esposa do falecido Sr. Antônio Tomé.

JUSTIFICATIVA

Instalação de água potável se faz necessária, visto que a Sra. Alzira e família tem passado por várias dificuldades em relação a falta de água em sua residência.

Ressalta-se que o serviço de instalação foi efetuado a alguns anos pelo executivo, bem como a construção da casa, e atualmente se encontra totalmente danificado.

Há de se considerar que a Sra. Alzira é uma pessoa idosa, carente, sem condições financeiras de arcar com as despesas.

A água é um bem imprescindível para a vida, saúde, bem-estar e desenvolvimento humano, portanto, a água faz-se necessária em todos os aspectos da vida.

Bias Fortes, 04 de maio de 2023.

Geraldo Afonso Ribeiro
Vereador